

PORTARIA Nº. 0799/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO as Solicitações de Compras/Serviços nº 1401/2022, emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Thiago Henrique Do Nascimento Costa**, em viagem Institucional para participar do curso de capacitação em fiscalização de obras públicas na cidade de Brasília - DF

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Chefe de Gabinete **Thiago Henrique Do Nascimento Costa** Matrícula: 2196, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:
Destino da Viagem: Brasília – Df
Período: 24/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.9014-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg

Publicado no placar

Em 05/09/2022

Regiane Maciel